



Portaria nº 020/DCO/FCF/2013, de 30 de outubro de 2013.

**ACATA A DESISTENCIA DO URUBURETAMA  
FUTEBOL CLUBE DA SÉRIE C 2013 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Uruburetama Futebol Clube protocolou ofício na FCF na data de hoje solicitando desistência da Série C 2013;

**CONSIDERANDO** que a competição encontra-se em sua segunda fase, com tabela divulgada;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2013.





## **RESOLVE;**

Art. 1º – Declarar o Uruburetama Futebol Clube eliminado da Série C, ano 2013, por abandono.


Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seu adversário, na partida restante do Uruburetama Futebol Clube na Série C, ano 2013.

Art. 3º – Declarar o Uruburetama Futebol Clube suspenso das competições profissionais no ano de 2014.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados ao TJDF/CE para conhecimento e providências, se assim entender.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2013.

  
Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

  
**PENALTY.**

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)  
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500